

**EDITAL Nº 09 /2019/IFAL/CAMPUS MARAGOGI**

**CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretora-Geral do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para o Curso de Extensão *Assistente Financeiro – Matemática Financeira Básica para rede hoteleira, bares, restaurantes e pequenos empreendedores, no período de 23 de setembro a 23 de outubro de 2019.*

**1. DA OFERTA DAS VAGAS**

**1) CURSO DE ASSISTENTE FINANCEIRO**

Resumo: Um curso de matemática financeira básica, voltado para rede hoteleira, bares, restaurantes e pequenos empreendedores.

Carga Horária: 21 horas

Período de realização: 23/09/2019 a 23/10/2019

Local e horário das aulas: As aulas serão ministradas no Ifal, campus Maragogi nas segundas-feiras (19:00 às 22:00) e nas terças-feiras (19:00 às 22:00).

Vagas ofertadas: Comunidade externa : 32.

Comunidade interna: 08.

Documentos necessários para inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição, disponível na secretaria do IFAL e cópia do RG e CPF.

Período das inscrições: 02/09/2019 a 13/09/2019.

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Campus Maragogi – IFAL , das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Critério(s) de seleção: Ordem de inscrição.

Data e local de divulgação dos selecionados: A lista com os nomes dos candidatos inscritos e selecionados será divulgada a partir do dia 16/09/2019 no mural da secretaria do Campus Maragogi – IFAL.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital pessoas com 16 anos ou mais que tenham o Ensino Fundamental completo.



### **3. DAS MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1. As matrículas serão realizadas na secretaria do Campus Maragogi - IFAL, no período de 03 de setembro a 13 de setembro de 2019 nos horários das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

3.2. A documentação necessária para a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFAL Campus Maragogi

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Carteira de identidade (original e fotocópia);

- CPF (original e fotocópia);

3.3. Será permitida a matrícula por procuração particular. O procurador deve ter maioria de idade perante a Lei e, no ato da sua efetivação, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.4. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, até que tenha transcorrido 25% das aulas, o IFAL Campus Maragogi entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga, mediante a apresentação da documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2.1.

3.5. Em caso de não confirmação, o IFAL Campus Maragogi entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.6. O estudante que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa à Coordenação do Curso. Caso não apresente justificativa, ou a justificativa apresentada não seja aceita pela Coordenação do Curso, sua matrícula será cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

4.2.A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFAL/Campus Maragogi nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [extensao.maragogi@ifal.edu.br](mailto:extensao.maragogi@ifal.edu.br) ou pelo telefone: (82) 2126-6270.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou equivalente do Campus Maragogi.

4.7. O Campus Maragogi se reserva ao direito de não ofertar o curso que não tenha atingido o número mínimo de 70% das vagas ofertadas.



4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do Campus Maragogi

Maragogi-AL, 02 de setembro de 2019.



---

**Diretora Geral do Campus Maragogi**  
Maria Patrícia Feres  
Slape - Campus Maragogi  
IFAL - Campus Maragogi